

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato Original nº 191/2014**, resultante do Processo resultante do processo licitatório Carta Convite nº 004/2013, firmado com a empresa **TIAGO ISIDIO COSTA MEIRA - EIM - INFORMÁTICA**, estabelecido na Rua José Celes Oliveira, 86 - A, Centro, CEP: 45240-000 Município de Manoel Vitorino-BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 10.565.080/0001-86, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo Aditivo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

*Lenilton Pereira Lopes
Prefeito*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I ADITAMENTO Nº: 011/2015 CONTRATO: 191/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: TIAGO ISIDIO COSTA MEIRA - EIM - INFORMÁTICA

CNPJ: 10.565.080/0001-86

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR, PAGAMENTO E CONDIÇÕES**, em que adita o **Contrato nº 191/2014** (contrato original), em 25% R\$ 8.628,75 (Oito mil seiscentos e vinte oito reais e setenta e cinco centavos), sobre o Valor original do contrato que era de R\$ 34.515,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quinze reais) passando a prevalecer o valor de R\$ R\$ 43.143,75 (Quarenta e três mil cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E REAJUSTES**, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **07/04/2014 a 31/12/2015**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 28/02/2015**. Tendo em vista que o aditamento proposto obedece aos dispositivos previstos pela Lei 8.666/93, e que o mesmo é necessário para continuação do atendimento dos serviços de transporte rodoviários para funcionamento de todas as secretarias do município a administração pública.

ASSINATURA: 02/01/2015

VIGÊNCIA: 28/02/2015

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70080DB5892DE1043551DF4AEC6E664F

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 503/2013**, resultante do processo licitatório **Tomada de Preços 006/2013**, visando à prestação de serviços na recuperação e limpeza de 14 (catorze) aguadas em diversas comunidades rurais deste município, para armazenamento de água, visando o abastecimento humano e animal, pela a empresa **MEIRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME**, estabelecido na Fazenda Califórnia, s/n, Catingal, CEP 45.240-000, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 03.355.747/0001-50, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N° 020/2014

II TERMO DE ADITIVO: 01/2015 **CONTRATO N°:** 503/2013. **PROCESSO N°:** TP 006/2013.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: MEIRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME,

CNPJ: 03.355.747/0001-50.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **I ADITIVO Contrato nº 503/2013**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/06/2014 a 31/12/2014**, passando a vigorar o período de **02/01/2015 a 30/06/2015**. Após análise da engenharia realizada pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando Dentre os inesperados ocorridos durante a execução do contrato, ressalta-se a dificuldade com a mão-de-obra especializada, devido grandes quantidades de chuvas ocorridas na região, que acabaram danificando e prejudicando as atividades de recuperação das aguadas. Destacando que a não recuperação imediata das aguadas dificultara as comunidades rurais deste município, para armazenamento de água, visando o abastecimento humano e animal, sendo também prejudicial à economia local do município. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para manutenção, conclusão e pagamento da prestação do serviço.

ASSINATURA: 02/01/2015.

VIGÊNCIA: 30/06/2015.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 011/2014**, resultante do processo licitatório **Pregão Presencial 046/2013**, visando à Contratação de empresa, visando à prestação de serviços no desenvolvimento de programas, sistemas para computadores, serviços de informática, organização de arquivos especializados e técnicos, nas áreas de administração e finanças públicas (Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Sistema de Tributos), pela a empresa **ST CONSULTÓRIA LTDA – EPP**, estabelecido na Rua Dr. José Peroba, 325, Edif. Elite Sl. 803 a 805, Stiep, CEP: 41.770-235, Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 04.706.403/0001-01, neste ato representado pela Senhora MARIA DE FÁTIMA COSTA SOLEDADE TEIXEIRA, natural de Salvador/BA, residente e domiciliado à Rua Guillard Muniz, nº 635, Ed. Jardim das Acáias, Ap 501, Pituba, Salvador/BA, portadora do RG nº 03.543.935-10 SSP/BA e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 464.657.745-34, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N° 013/2014

I TERMO DE ADITIVO: 013/2015 **CONTRATO N°:** 011/2014. **PROCESSO N°:** PP 046/2013.
CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.
CONTRATADO: ST CONSULTÓRIA LTDA – EPP,
CNPJ: 04.706.403/0001-01.

Objetivo/ O objetivo do presente instrumento é a Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO: é alterar a vigência do Contrato nº 011/2014, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/01/2014 a 31/12/2014, passando a vigorar o período de 02/01/2015 a 31/12/2015.** Após análise do setor Jurídico optou-se pelo aditamento do referido contrato baseado no artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

"II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses".

Baseando- se no referido artigo de lei a administração optou-se pelo aditamento do contrato conforme a clausula 2.2 DA FORMA DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do contrato 011/2014, pela prestação de serviços continuados.

ASSINATURA: 02/01/2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1